

Concurso Delegado de Polícia Civil da PC/AP Questões de Direito Penal

Questão 45 - Os itens I, II e IV estão corretos, por serem transcrições da Lei 9.605/1998.

Item I (Art. 4º Poderá ser desconsiderada a pessoa jurídica sempre que sua personalidade for obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente).

Item II (Art. 15. São circunstâncias que agravam a pena, quando não constituem ou qualificam o crime: h) em domingos ou feriados).

Item IV (Art. 36. Para os efeitos desta Lei, considera-se pesca todo ato tendente a retirar, extrair, coletar, apanhar, apreender ou capturar espécimes dos grupos dos peixes, crustáceos, moluscos e vegetais hidróbios, suscetíveis ou não de aproveitamento econômico, ressalvadas as espécies ameaçadas de extinção, constantes nas listas oficiais da fauna e da flora.)

Com relação ao item III, embora existam divergências jurisprudenciais, entende-se que, de fato, com o cancelamento do enunciado n. 91 da Súmula do STJ, o caso apresentado é de competência da Justiça Estadual. Nesse sentido, STJ, 3ª Seção, CC 200801473008, Rel. Des. Fed. Conv. Celso Limongi, DJ 05/11/2010; TRF3, Quinta Turma, RESE 00109472920104036181, Rel. Des. Fed. Ramza Tartuce, DJ 01/03/2011).

Desta forma, alternativa "e" está correta.

Questão 46 - Os itens I e IV estão corretos, por serem transcrições da Lei 9.605/1998.

Item I (Art. 9º A prestação de serviços à comunidade consiste na atribuição ao condenado de tarefas gratuitas junto a parques e jardins públicos e unidades de conservação, e, no caso de dano da coisa particular, pública ou tombada, na restauração desta, se possível).

Item IV (Art. 13. O recolhimento domiciliar baseia-se na autodisciplina e senso de responsabilidade do condenado, que deverá, sem vigilância, trabalhar, freqüentar curso ou exercer atividade autorizada, permanecendo recolhido nos dias e horários de folga em residência ou em qualquer local destinado a sua moradia habitual, conforme estabelecido na sentença condenatória).

Os itens II e III estão incorretos, conforme quadro abaixo:

Transcrição da Lei 9.605/1998	Assertiva errada da Lei 9.605/1998
Art. 10. As penas de interdição temporária de direito são a proibição de o condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, pelo prazo de cinco anos, no caso de crimes dolosos, e de três anos, no de crimes culposos.	As penas de interdição temporária de direito são a proibição do condenado contratar com o Poder Público, de receber incentivos fiscais ou quaisquer outros benefícios, bem como de participar de licitações, pelo prazo de 10 anos, no caso de crimes dolosos, e de 5 anos, no de crimes culposos.

Art. 12. A prestação pecuniária consiste no pagamento em dinheiro à vítima ou à entidade pública ou privada com fim social, de importância, fixada pelo juiz, não inferior a um salário mínimo nem superior a trezentos e sessenta salários mínimos. **O valor pago será deduzido** do montante de eventual reparação civil a que for condenado o infrator.

A prestação pecuniária consiste no pagamento em dinheiro à vítima ou à entidade pública ou privada com fim social, de importância, fixada pelo juiz, não inferior a um salário mínimo nem superior a 360 salários mínimos. **O valor pago não poderá ser deduzido** do montante de eventual reparação civil a que for condenado o infrator.

Desta forma, alternativa "b" está correta.

Questão 47 - A assertiva "a" está incorreta, pois a reincidência é um efeito penal da condenação e, considerando o art. 2º do Código Penal, *ninguém pode ser punido por fato que lei posterior deixa de considerar crime, cessando em virtude dela a execução e os efeitos penais da sentença condenatória.*

A assertiva "b" está incorreta, por força do art. 5º §1º do Código Penal, segundo o qual se consideram como extensão do território nacional as embarcações e aeronaves brasileiras, de natureza pública ou a serviço do governo brasileiro onde quer que se encontrem.

A assertiva "d" está incorreta, porque houve uma troca de posições entre os termos "evitável" e "inevitável", conforme se observa da leitura do art. 31 do CPB: Art. 21 - O desconhecimento da lei é inescusável. O erro sobre a ilicitude do fato, se inevitável, isenta de pena; se evitável, poderá diminuí-la de um sexto a um terço

A assertiva "e" está incorreta, uma vez que sua redação não guarda correlação com os arts. 181 a 183 do CPB.

Desta forma, alternativa "c" está correta, por apresentar um conceito doutrinariamente correto.

Questão 48 - O item I está incorreto, pois o crime do art. 228 é punido com reclusão de 02 a 05 anos, e multa.

O item II está incorreto, porque o art. 217-A estabelece ser estupro de vulnerável ter conjunção carnal ou praticar outro ato libidinoso com menor de 14 (catorze) anos.

Os itens III e IV estão corretos, por serem transcrições do art. 226 do CPB, que apresenta hipóteses de aumento de pena nos crimes contra a liberdade individual:

III. A pena é aumentada de quarta parte se o crime é cometido com o concurso de 2 ou mais pessoas.

IV. A pena é aumentada de metade, se o agente é ascendente, padrasto ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor ou empregador da vítima ou por qualquer outro título tem autoridade sobre ela.

Desta forma, alternativa "e" está correta.

Questão 49 - O item I está incorreto, pois não houve descriminalização, mas apenas despenalização. Já o item III está errado, pois não se deve confundir usuário de droga com os responsáveis por uso compartilhado (art. 33, §3º, do CPB).

O item II, por seu turno está correto, *ex-vi do Art. 40, inciso IV, da Lei 11.343/2006: As penas previstas nos arts. 33 a 37 desta Lei são aumentadas de um sexto a dois terços, se o crime tiver sido praticado com violência, grave ameaça, **emprego de arma de fogo**, ou qualquer processo de intimidação difusa ou coletiva.*

O item IV está correto, em razão do que dispõe o art. 41 da Lei 11.343/2006: *o indiciado ou acusado que colaborar voluntariamente com a investigação policial e o processo criminal na identificação dos demais co-autores ou partícipes do crime e na recuperação total ou parcial do produto do crime, no caso de condenação, terá pena reduzida de um terço a dois terços.*

Desta forma, alternativa "d" está correta.

Questão 50 - João responderá apenas por tentativa de homicídio, uma vez que, presente no caso apresentado, hipótese de progressão criminosa.

Desta forma, alternativa "b" está correta.

Questão 51 - O item "a" está incorreto, pois a associação ao tráfico, segundo art. 35 da Lei 11.343/2006, estabelece como critério duas ou mais pessoas.

O item "b" está incorreto, pois a associação ao tráfico ocorre não com a finalidade de praticar qualquer delito, mas apenas os crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 da Lei 11.343/2006.

O item "d" está incorreto, porque, a teor da jurisprudência do STJ, os crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico são considerados delitos autônomos, admitindo-se, portanto, seja aplicada a regra do concurso material de crimes (STJ - HABEAS CORPUS HC 158664 SP 2010/0000837-6)

O item "e" está incorreto, pois a consumação do crime de associação ao tráfico não reclama a efetiva execução dos crimes pretendidos.

O item "c" está correta, por força do art. 35, parágrafo único, da Lei 11.343/2006: nas mesmas penas do caput deste artigo incorre quem se associa para a prática reiterada do crime definido no art. 36 desta Lei.

Questão 52 - O item "b" está incorreto, pois a consumação do crime de extorsão não reclama o recebimento da vantagem indevida, o que é considerado exaurimento (crime formal).

O item "c" está incorreto, em razão do que dispõe o art. 183, inciso III, do CPB.

O item "d" está incorreto, pois a receptação é punível, ainda que desconhecido ou isento de pena o autor do crime de que proveio a coisa (art. 180, §4º, do CPB).



O item "e" está incorreto, porque a hipótese do art. 155, § 2º, do CPB não aplica a crimes cometidos com violência ou grave ameaça.

O item "a" está correta, por força do 182, inciso III, do CPB.



Felipe Leal - Graduação em DIREITO pela Universidade Federal da Paraíba (2003), mestrado em DIREITO AMBIENTAL E POLÍTICAS PÚBLICAS pela Universidade Federal do Amapá (2012) e Doutorando em Direito Penal. Ingressou na Polícia Federal em 2005, como Papiloscopista Policial Federal, adquirindo experiência na área técnica, e, desde 2006, é Delegado de Polícia Federal, tendo já chefiado Delegacias Especializadas na Repressão ao Tráfico de Drogas (Pará), na Repressão aos Crimes Ambientais (Amapá) e na Repressão a Crimes

Financeiros (Paraíba), bem como atuou como Chefe do Núcleo de Inteligência em Pernambuco. Na docência, é um dos responsáveis pela formação profissional de novos policiais, com a elaboração de Caderno Didático para a Academia Nacional de Polícia. Já elaborou Manuais de Investigações para autoridades policiais. Professor em Faculdades de Direito e em cursos de pós-graduação. Coordenador de pós-graduação em Investigação Criminal e Ciências Forenses. Coordenador da Escola Nacional de Delegados de Polícia Federal.

[Gran Cursos Online](#)